



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

### ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE.** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficasse de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave Maria”, e foi interpelado pelo Vereador Fabiano Cabral, em pela ordem, que pediu que o momento de oração fosse dedicado ao Sr. Davi, em razão de seu falecimento, e que fosse levado os votos de pesar à sua família, ao que foi atendido pela presidência. Em seguida o Presidente verificou pelo painel de presença que todos os vereadores se encontravam presentes e, uma vez que havia quórum legal, para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Antônio Morais de Fama, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisca Maria Paz de Sousa, Francisco José Vidal de Queiroz, João Batista Sousa Castelo, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto e Joana Darc Costa Silva Schweizer**, declarou aberta a sessão e solicitando ao Sr. Secretário as leituras das correspondências. Feita a leitura do ofício nº 864/2023, do SINDSAÚDE, que recomenda emendas ao projeto de lei do executivo nº 037/2023. Leitura do ofício nº 224/2023, do SINJDSEP, contendo o parecer jurídico ao projeto de lei nº 037/2023, recomendando a criação do piso da enfermagem, pela criação de lei de iniciativa do chefe do poder executivo municipal. Ainda, foi feita a leitura de convite da Secretaria de meio ambiente, do primeiro fórum de Educação Ambiental. O presidente relatou sobre as informações que a Casa recebe sobre mensagens recebidas por meio de WhatsApp, tratando de reclamações da população, sobre a falta da prestação de serviços públicos. Foi mostrada nos equipamentos Eletrônicos da casa mensagem sobre a falta do medicamento haldol na farmácia do município; foi mostrado um áudio de um popular reclamando da falta de ônibus para a condução de alunos da comunidade de São João da Conquista e outras localidades; foi mostrado um vídeo encaminhado por um popular reclamando das péssimas condições do calçamento de Vertentes; O vereador Joãozinho, também apresentou sua reclamação sobre o desperdício de materiais de construção, cimento, na construção do meio-fio do citado calçamento. O presidente determinou a leitura dos Requerimentos, sendo feita a leitura do requerimento do Vereador Fabiano Cabral, que trata do envio de ofício ao Gabinete do Deputado Federal Yuri do Paredão, solicitando emenda parlamentar para a compra de 04 ambulâncias para serem utilizadas nos distritos de Monte Castelo, Maravilha, Barbada e Caiçarinha, e também a compra de um trator para ficar a disposição da Associação Casa de Mãe. Vereador Fabiano fez a explicação de seu Requerimento e pediu pela aprovação. O Vereador Chico do Zeca fez o comentários ao dito requerimento, ao que se aprofundou no mérito do requerimento e





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ**

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

pediu pela aprovação. O Presidente determinou a votação e foi obtida aprovação por unanimidade. Requerimento nº 101/2023, de autoria do vereador Fabiano Cabral, requerendo o envio de ofício ao Deputado Felipe Mota, solicitando emenda parlamentar para a compra de um trator para que fique a disposição da Associação Casa de Mãe. O vereador Fabiano Cabral fez a defesa de seu requerimento e informou o já haver um comprometimento do citado deputado para aportar recursos no município de Choró. Na sequência, houve a palavra facultada ao vereador Ninô que concordou com o requerimento, mas indagou o porquê da beneficiária ser apenas para associação Casa de Mãe. O vereador Fabiano explicou que o mais importante é que o intuito do requerimento é que consiga o benefício e que toda a comunidade se beneficie e não apenas pequenos grupos. O vereador Chico do Zeca também discutiu o requerimento, concordando o mesmo, e fez uma ressalva de que o mais importante o benefício chegue, independente de quem manda e que toda a comunidade seja favorecida. Aberta a votação, o requerimento obteve aprovação unânime. Passou-se a leitura do Requerimento 102/2023, de autoria do vereador Chico do Zeca, que trata do envio de ofício ao Secretário de Infraestrutura e ao Prefeito, solicitando providências em relação ao esgoto a céu aberto na Rua do Progresso, bairro Alto do Cruzeiro. Na sequência o vereador mostrou vídeo mostrando a existência do esgoto a céu aberto. O Presidente da Casa, vereador Antônio Delmiro, passou a presidência da Casa para a Vereadora Joana do Carvão, e passou a discutir o requerimento do vereador Chico do Zeca. O vereador Antônio Delmiro afirmou que foi ele quem fez a compra das manilhas para serem utilizadas no esgoto do bairro Alto do Cruzeiro. Alega que as manilhas não foram utilizadas pela gestão e alerta que o Prefeito municipal está utilizando a máquina pública municipal de Choró para fazer a campanha de seu filho no município de Quixadá. O vereador Fabiano Cabral discutiu o requerimento, alertando para o pouco caso que o Prefeito faz da situação das pessoas que precisam dos serviços públicos. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se a leitura do Requerimento nº 103/2023, de autoria do vereador Chico do Zeca, solicitando o envio de ofício à Secretaria de infraestrutura e ao Prefeito, solicitando tomada de providências em relação ao encanamento do SISAR, na comunidade de Palestina e serra da palha, que foi danificado por ocasião de obras na estrada. O vereador Chico do Zeca solicitou a apresentação de vídeo em que particulares comentam o caso e afirmando que ficaram 30 dias sem água encanada. Em outro vídeo mostrou a obra de conserto do encanamento de água sendo feita por um mutirão da própria população afetada. O vereador Chico do Zeca comentou o seu requerimento pedindo pela sua aprovação e pelo seu cumprimento pela gestão. O vereador Cristiano Mototáxi informou que há três dias os trabalhadores estão trabalhando no encanamento de água na localidade de Palestina e ressaltou que a reforma da estrada na localidade de palestina está sendo realizada e que a obra está realizando um sonho daquela comunidade. A vereadora Joana do Carvão usou da palavra, cumprimentou a todos, relatou que a falta de água deu-se em razão dos canos terem sido quebrados devido a reforma da estrada, mas que tudo já está sendo solucionado. Também, que não





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

houve falta de água para a citada localidade porque houve abastecimento por carros pipas para todos aqueles que solicitaram água ao poder público. Também afirmou que os canos já chegaram e que serão colocados na rede de água logo que as obras da estrada termine. O vereador Fabiano Cabral comentou o requerimento, afirma que é favorável ao requerimento, mas afirma que o problema deu-se por responsabilidade da administração, uma vez que não dialogou com a população para prevenir a ocorrência do problema de falta de água; também que o sisar não está cumprindo o seu papel para solucionar o problemas de falta de água. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes, ressalvando-se a ausência do vereador Cristiano Mototáxi no momento da Votação. O Presidente fez comunicação da presença de equipe do DNOCS na sala da Câmara, nas datas de 20 e 21/09/2023, para atender os rendeiros da Palestina até a Maravilha e no dia seguinte do distrito da Maravilha até a sede. Presidente determinou que o secretário fizesse a leitura do Projeto de Indicação nº 13/2023, de autoria do vereador Fabiano Cabral, que trata da criação de uma agência de segurança viária para o município de Choró, para a promoção da segurança no trânsito e para prevenir a ocorrência de acidentes de trânsito. Também, foi feita a leitura do Projeto de Indicação nº 14/2023, de autoria do vereador Fabiano Cabral, que trata da recomendação e autorização do prefeito de Choró, para que realize concursos públicos para que a gestão municipal volte a se enquadrar na legalidade constitucional e para garantir que o município não deixe de arrecadar valores para a previdência própria, uma vez que contratados recolhem valores para o INSS e não para a previdência do município. O Presidente determinou o envio dos anteriores projetos de indicação para a produção dos pareceres nas comissões. Não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**, com a leitura e votação do **Projeto de emenda ao Projeto de lei do executivo nº 035, de autoria do Vereador Fabiano Cabral, alterando o Inciso III, do art. 3º, do Projeto de Lei 035/2023**. O vereador Fabiano Cabral fez a defesa do seu projeto e explicou que tratava-se apenas de emenda de redação e o conteúdo do projeto de lei 035/2023, já havia sido acordado entre os representantes dos dois poderes municipais. O parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade, sem que tenha havia nenhuma discussão sobre o parecer da referida emenda. Passou-se a discussão dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei do executivo nº 035/2023. Não houve discussão e os pareceres foram aprovados por unanimidade. Passou-se à leitura do Projeto de lei do executivo nº 035/2023. O vereador Chico do Zeca, afirma que a suplementação requerida pelo executivo não trouxe nenhuma clareza da aplicação dos recursos da suplementação solicitada, fato que impede que se faça uma fiscalização adequada e que o trabalho dos vereadores fica prejudicado. Também, que quando cobra essas informações passa a ser motivo de deboches, como o que aconteceu no programa do Donizete Arruda, que chamou os vereadores de Choró de “gulosinhos”, que estavam fazendo pressão para aprovar projeto em troca de propinas. O vereador Fabiano Cabral





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

esclarece que há uma falta de planejamento do executivo na execução do orçamento do executivo e que sua atuação fiscalizatória se dará quando o executivo passar a destinar os recursos suplementados. A palavra voltou para o vereador Chico do Zeca que reafirmou seu descontentamento sobre a falta de transparência na aplicação dos recursos ampliados. O vereador Ninô fez uso da palavra e afirmou sua concordância com as afirmações dos vereadores Chico do Zeca e do Fabiano Cabral, mas ressalta que estes esclarecimentos da aplicação dos recursos ampliados devem ser também prestados pelo Presidente do Legislativo. A vereadora Joana do Carvão fez uso da palavra e afirmou que cabe aos vereadores fiscalizar o uso dos créditos suplementares e que não cabe ao Prefeito a obrigação de informar em que vai aplicar os recursos. Também, expressou seu contentamento sobre os diálogos construídos entre os agentes do executivo e o Presidente da Casa. Ainda chamou atenção para a fiscalização também da casa legislativa. O vereador Fabiano Cabral chama atenção sobre o conhecimento do Regimento Interno, para que os parlamentares tenham convicção do que afirmam. Ao vereador Ninô foi concedido um minuto e este explicou sua fala anterior, reafirmando que os vereadores devem fiscalizar tanto o poder executivo quanto o legislativo, mas que não havia cobrado prestação de contas do Legislativo. O presidente respondeu ao vereador Ninô que os vereadores devem cobrar a prestação de contas também do legislativo; que os gastos públicos da Câmara estão publicados no site do Legislativo; que as prestações de contas do legislativo estão em dias; e requereu que conste em Ata que as prestações de contas mensais do executivo estão atrasados, que o executivo tem até o dia 30 do mês para enviar a prestação de contas do mês anterior, mas que a última prestação de contas que recebeu foi do mês de junho de 2023, só que incompleta; e que também não está recebendo os processos licitatórios do executivo. O vereador Cristiano Mototáxi, cumprimentou a todos e parabenizou o vereador Ninô a respeito da fiscalização das contas do executivo e do legislativo. Também, que quando estava como presidente da câmara também lhe foi pedido as prestações de contas do legislativo e que tudo estava correto. O presidente chama atenção para a complexidade do orçamento, mas alerta que há desorganização do executivo quando aos pedidos de créditos suplementares, uma vez que não se planeja para enviar a casa legislativa um orçamento que já preveja o necessário para a administração anual do executivo. Também, afirma que o orçamento da casa legislativa foi suplementado porque teve um aumento em contas já existentes, como energia, e que houve a inclusão de novas despesas com a casa e com os parlamentares, como a contratação de pessoal e a concessão de diárias ao vereadores e o aumento dos valores das diárias. Ainda, explicou o presidente que a suplementação é necessária porque já existe o dinheiro à disposição da Câmara, houve a necessidade de novos gastos, mas estes gastos não haviam sido previstos no orçamento anterior da Casa. Iniciada a votação, o vereador Chico do Zeca chamou atenção para um possível veto do Prefeito ao pedido de suplementação do Legislativo, e, por isso, se absteve de votar. O projeto foi aprovado por sete votos favoráveis, com a abstenção do vereador Chico do Zeca. O presidente determinou a leitura do **Projeto de**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ**

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

**Emenda ao Projeto de lei do executivo nº 037/2023, de autoria do Vereador Fabiano Cabral**, alterando o art. 8º, do Projeto de Lei 037/2023. O vereador Fabiano Cabral discutiu a emenda, explicando o porquê da vigência da lei até 31/12/2023, pois não poderia votar uma lei sem essa vigência quando se quer se sabe como as coisas vão ficar no futuro, e mais uma vez alertando pela falta de diálogo entre os poderes locais, e pediu pela sua aprovação da emenda ao projeto. A emenda foi aprovada por unanimidade. Realizada a leitura dos pareceres da Emenda das comissões de Justiça e Redação e Finanças e orçamento, passou-se a discussão concomitante dos pareceres das emendas e do Projeto de lei. O vereador Fabiano Cabral fez uso da Tribuna da Casa para explicar o mérito do projeto do piso salarial da enfermagem. Antes, explicou que o referido projeto não cumpriu o tempo regimental para ser protocolado na Casa, haja vista que o projeto foi protocolado na terça feira, quando regimentalmente deveria ter sido protocolado até segunda feira, tendo a Casa que fazer uso do poder decisório do plenário para que o projeto fosse votado em tempo hábil, tudo para não prejudicar os servidores da enfermagem. Reclamou do reenvio em última hora do mesmo projeto contendo um aditivo ao projeto original, com alterações estranhas ao conteúdo original do projeto, a concessão de créditos suplementares para obras de instalações, participação em consórcios intermunicipais de saúde e outros . A vereadora Joana do Carvão fez um aparte e pediu para que fosse esquecido o projeto com as alterações e a continuação da discussão e votação do projeto original. A palavra retornou ao vereador Fabiano Cabral que encaminhou seu voto favorável ao projeto original. O Presidente esclareceu que o Projeto original teve sua tramitação acelerada em virtude da proximidade final do prazo para a sua aprovação e que o reenvio do projeto com as alterações não ocorreu por culpa da Câmara, haja vista que a Casa não havia devolvido o projeto para o executivo, pois apenas a Casa realizou uma alteração na vigência da futura lei da enfermagem, sem alterar em nada o conteúdo do projeto de lei. O vereador Ninô fez uso da palavra e declarou ser favorável ao projeto e às emendas. O vereador Chico do Zeca comentou o reenvio do projeto nº 37/2023, expressando sua discordância com as suplementações de créditos solicitadas no referido projeto, afirmou que as alterações é um ato sebo e imoral. A vereadora Joana do Carvão fez uso da palavra, alerta que o segundo projeto 037/2023, não deveria está em discussão, pois o que está em pauta é o primeiro texto enviado. Também, afirma que votará favoravelmente pela abertura de futuros créditos adicionais para o piso da enfermagem. O Presidente afirmou que o projeto original está sendo votado, pois se o projeto com as alterações fosse colocado em discussão não haveria tempo hábil para votar o piso da enfermagem, haja vista que a tramitação do novo projeto deveria voltar para as comissões para depois ser colocado em discussão e votação. Os pareceres da emenda e a emenda ao Projeto de lei foram aprovados por unanimidade. O presidente determinou a leitura do Projeto de lei nº 37/2023, já com a emenda, que, a pedido do secretário, foi lido na íntegra. Na discussão do projeto, feita pelo vereador Fabiano Cabral, mais uma vez chamou atenção sobre o reenvio do projeto, afirmando que isso demonstra falta de organização do



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

executivo. Também, solicitou que a servidora Cristiane fizesse uso da palavra, o que foi deferido pela presidência. A servidora Cristiane fez uso da palavra, reclamou do reenvio do projeto e pediu que todos os vereadores sejam compreensíveis para a aprovação do projeto original. O projeto de lei 037/2023 foi colocado em votação e foi votado por unanimidade. Na sequência o Presidente determinou a confecção do autógrafo de lei do projeto nº 037/2023. Ato seguinte, o autógrafo foi assinado e enviado ao poder executivo para ser promulgado. Não havendo mais matéria, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não havendo pedido de palavra facultada, o Presidente determinou a lavratura da presente ata para a próxima sessão, quando será assinada, determinando o encerramento da presente sessão e convocou nova sessão legislativa para 26 de setembro de 2023.

1. <b>Antônio Francisco Delmiro</b>	
2. <b>Antônio Moraes de Fama</b>	
3. <b>Cristiano de França Pereira</b>	
4. <b>Fabiano Lemos Cabral</b>	
5. <b>Francisca Maria Paz de Sousa</b>	
6. <b>Francisco José Vidal de Queiroz</b>	
7. <b>Joana Darc Costa Silva Schweizer</b>	
8. <b>João Batista Sousa Castelo</b>	
9. <b>Manoel Carneiro de Figueiredo Neto</b>	